

# **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**FNA TRANSPORTES LTDA**

**SETEMBRO DE 2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº 1006921-70.2017.8.26.0451**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**FNA TRANSPORTES LTDA**

**FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº69.309.706/0001-36, com sede no município de Piracicaba, São Paulo, propõe o seguinte Plano de Recuperação Judicial em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005:

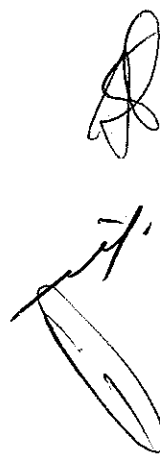
I – Considerando que a **FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e que, por esta razão, ajuizou um pedido de recuperação judicial em 25/04/2017, nos termos da Lei 11.101/2005 e deve submeter o Plano à aprovação dos credores;

II – Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei 11.101/2005;

III – Considerando que, por força do Plano, a **FNA transportes Ltda – em Recuperação Judicial** busca superar sua crise

econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de: (i) preservar a atividade empresarial, (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e (iii) renegociar o pagamento de seus credores;

A empresa **FNA transportes Ltda – em Recuperação Judicial** submete o Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei 11.101/2005, e à homologação judicial, nos termos seguintes:



## PARTE I – INTRODUÇÃO

### Considerações Gerais

#### Histórico.

A **FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial**, empresa do ramo de transportes e logística, fundada em 1992, em Piracicaba-SP, passa por um momento de grave crise financeira, que a obrigou a ajuizar o pedido de Recuperação Judicial. Os principais ativos da Companhia são: sua unidade de logística de armazenagem e distribuição na cidade de Piracicaba e suas unidades de transportes rodoviários – caminhões, carretas, cavalos e reboques. A FNA Transportes Ltda possui um passivo de cerca de R\$ 7,3 milhões, dos quais cerca de R\$ 4,5 milhões consistem em dívidas fiscais, R\$ 600 mil de dívidas trabalhistas, R\$ 1 milhão de dívidas bancárias e R\$ 1,2 milhões de dívidas com fornecedores. Possui um Ativo Imobilizado, conforme Balanço findo em 31/12/2016 no valor de R\$ 6.925.913,00.

#### Razões da Crise Econômica.

A ECONOMIA brasileira encontra-se formalmente em recessão desde o segundo trimestre de 2014, segundo o Comitê de Datação do Ciclo Econômico (Codace) da Fundação Getulio Vargas. O produto *per capita* brasileiro caiu cerca de 9% entre 2014 e 2016. Essa situação cria um ambiente de forte pressão para uma pronta recuperação da economia brasileira. No entanto, a saída da recessão depende de uma compreensão adequada de suas causas. A crise resulta de um conjunto de choques de oferta e de

demanda. Primeiramente, o conjunto de políticas adotadas a partir de 2011/2012, conhecido como Nova Matriz Econômica (MNE), reduziu a produtividade da economia brasileira e, com isso, o produto potencial. Mais, esse choque de oferta possui efeitos duradouros devido à alocação de investimentos de longa recuperação em setores pouco produtivos.

Os choques de demanda estão divididos em três grupos. O primeiro engloba o esgotamento da NME a partir do final de 2014. O segundo choque seria a crise de sustentabilidade da dívida pública doméstica de 2015. O terceiro foi a correção do populismo tarifário que demandou uma política monetária contracionista para o controle inflacionário após a perda de credibilidade do Banco Central. Além disso, a consolidação fiscal tentada no ano de 2015 possui impacto menor sobre essa recessão devido à sua baixa magnitude e duração.

A aprovação da PEC do teto dos gastos, combinada com o envio da reforma da previdência, marca o início da solução da crise de sustentabilidade da dívida. A redução do risco país e a queda da inflação permitem a redução da taxa de juros e o início da recuperação. Dessa forma, a retomada do crescimento passa em um primeiro estágio pela utilização da capacidade instalada que possibilitará algum crescimento nos próximos anos. No entanto, a manutenção de um ritmo de crescimento próximo dos 4% ao ano dependerá da adoção de medidas que recuperem a produtividade doméstica e, com isso, o produto potencial.

#### Determinantes da crise 2014/2017

A profundidade da atual recessão é o resultado de um conjunto de choques de oferta e de demanda. Os diversos dos choques de

oferta e de demanda que atingiram a economia brasileira foram ocasionados por erros de política econômica cometidos principalmente no período em que foram adotadas políticas que formaram a "Nova Matriz Econômica" (NME).

### **Nova matriz**

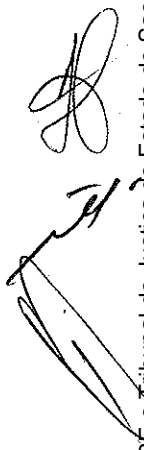
A partir de 2011/2012, o Brasil incorporou a chamada NME, políticas de forte intervenção governamental na economia que combinaram política monetária com a redução da taxa de juros e política fiscal com dirigismo no investimento, elevação de gastos, concessões de subsídios e intervenção em preços.

A consequência dessa política adotada nesses períodos, de forma irresponsável, atingiu gravemente a economia e as empresas em geral, principalmente o varejo. E como resultado dessa irresponsabilidade, as empresas de logística não ficaram de fora dessa forte retração econômica. O baque foi grande.

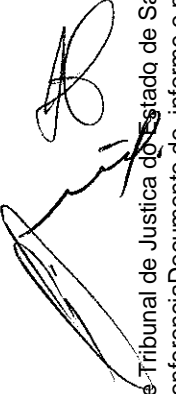
### **Tributos/Juros**

Um dos temas mais discutidos da atualidade de nossa Nação é sem dúvida a carga tributária. No Brasil ela é composta por 85 (oitenta e cinco) tipos de tributos diferentes, distribuídos entre impostos, contribuições e taxas. Esta diversidade de tributos nos coloca no topo do ranking do país com a maior carga tributária deste universo econômico que é o nosso planeta. Este fato penaliza os empreendimentos voltados para as atividades industriais, comerciais e de serviços de forma muito significativa. A escalada da volúpia tributária do Estado é muito maior nos dias atuais, do que nos tempos em que a nação se revoltou pela

imposição do quinto, e que eclodiu na Inconfidência Mineira e, que acabou por vitimar pessoas que se transformaram em mártires por se manifestaram contra aquela situação. O cidadão comum entende que esta miríade de tributos arrecadados deveria ser aplicada na educação, saúde, segurança, transporte, saneamento básico entre tantas outras necessidades básicas e elementares e o que vemos e assistimos é a malversação destes recursos desviados para outras finalidades, muitas delas particulares por indivíduos desumanos e inescrupulosos aos olhos das leis estabelecidas por um grupelho em detrimento da sofrida massa humana desta Nação. Esta massa, da qual fazemos parte, toma algum conhecimento dos fatos porque são veiculados pelos meios de comunicação de massa. Assim, o cidadão comum assiste inerte ao festival de desmandos e, que lá em um dia qualquer, as pessoas são julgadas e em seguida são festivamente punidas. A sombra do grupo dos tributos existe os grupos que atuam no segmento financeiro, protegidos pelo manto do sistema financeiro nacional, comandados pelo Banco Central e seus associados, as instituições financeiras. Os juros tanto quanto os tributos são os mais altos do mercado mundial. Quando o empresário necessita de um leverage financeiro para alavancar suas pretensões, entra num redemoinho do tipo rosca sem fim e o empreendimento dele passa a ser o escravo do sistema até que um dia ele é implacavelmente eliminado com a alcunha de inadimplente, e não cumpridor de suas obrigações, tem seu nome manchado e marcado pelo sistema. É o fim de uma caminhada na maioria das vezes sofrida e marcada pelo muitos anos de pressões e privações, é o descrédito e o desterro social. Os números são



impressionantes -> pequenas e médias empresas no Brasil alavancam a economia do País. Elas são responsáveis por 20% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional e 99% das empresas, ou 5,7 milhões, são pequenas e médias. É um dado importante sabermos que 56,4 milhões ou 60% dos empregos são gerados pelas PMEs. Todavia a mortalidade destas empresas é muito grande. Para cada 100 novas empresas tidas como PMEs, morrem no primeiro ano cerca de 25%: aos 5 anos de atividade desapareceram destas 100, cerca de 65% por morte econômica e financeira. Não há incentivo de espécie alguma por parte das Instituições Governamentais, a não ser o sonho e a insistência dos novos empreendedores em ter seu próprio negócio, que no decorrer do tempo se transforma num imenso pesadelo com sequelas imprevisíveis. Nosso País funciona desta forma. Excesso de tributos, de custos financeiros, impunidade para os que nos representam nas três Casas quando os abusos são cometidos, de forma conhecida pelo público ou simplesmente ocultadas por conveniência (a que se deu o nome de política), desamparo que se traduz em falta total de apoio ao empreendedor e o abandono da população civil a sua sorte. Um dia esta situação vai terminar. Por enquanto, ao povo os brioques. E enquanto esta triste realidade não termina, ficamos nós tentando salvar os incautos empresários da saga tributária e financeira a que estão submetidos.





## PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

### Medidas de Recuperação

Este Plano tem o objetivo de permitir a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial**, superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos.

#### Viabilidade Econômica do Plano.

Este Plano foi elaborado tomando por base o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos e prevê como forma de reestruturação do endividamento da **FNA Transportes Ltda - Em Recuperação Judicial** (1) as dívidas trabalhistas não precisam ter seu valor reduzido, mas devem ter seu prazo de vencimento alongado ao máximo que a lei permitir; (2) as dívidas bancárias precisam ser reduzidas a montante representativo de 60% do seu valor original, com prazo alongado de carência para início dos pagamentos e precisam ter seu prazo de vencimento alongado por no mínimo 08 (oito) anos; (3) o crédito de Fornecedores devem ser reduzido a 60% do montante original; (4) no limite do possível, os sócios deverão ser liberados do máximo de garantias pessoais prestadas.

#### Observância da Capacidade de Pagamento.

O montante estabelecido no Plano observa a geração de caixa da empresa **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação**

**Judicial**, conforme previsto no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e está em consonância com a sua capacidade de pagamento.

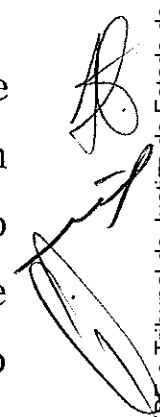
Obtenção de Recursos/Geração de Capital de Giro

Venda de pelo menos um de seus dois terrenos que formam sua unidade de Logística em Piracicaba – SP – Matrícula nº 86.491 – Ficha 1 - Livro 2 – Primeiro Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Piracicaba-SP. Deve ser vendido para criar receita suficiente para que a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** possa arcar com seus compromissos assumidos durante este processo de Recuperação Judicial.

Além disso, a empresa está reincorporando algumas unidades de transportes – caminhões e carretas - que estavam ociosos em função da inadimplência do IPVA junta à SEFAZ-SP, através do parcelamento desse imposto no Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – Decreto nº 62.708/2017 do Governo do Estado de São Paulo e incorporando uma unidade terceirizada de Logística de Transporte como forma de gerar caixa e aumentar sua margem operacional, suficiente para honrar seus compromissos dentro do Plano de Recuperação Judicial.

Economia Tributária

Como forma de reduzir sua carga tributária, a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** procederá a uma revisão de seus procedimentos e enquadramentos



tributários para gerar economia nos impostos e um aumento de seu caixa.

A forma que mais atende às necessidades da empresa no momento é a troca do Lucro Presumido pelo Lucro Real, em função dos prejuízos apurados nos últimos três anos. Dessa forma a sociedade apurará base ZERO de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e não sofrerá tributação como vinha sendo apurado até o último exercício. Será, também, reformulado a forma de apuração do PIS e da COFINS. Essas duas contribuições podem ser reduzidas com os encargos de DEPRECIACÃO que não vinham sendo contabilizados. Vamos incluir essa dedução para reduzir ou apurar saldo CREDOR, a fim de aumentar seu Capital de Giro.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is cursive and appears to be the name of the signatory. The stamp is partially obscured by the signature.

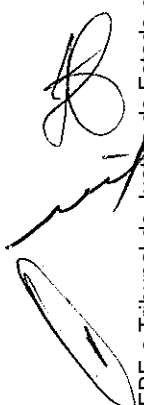
## PARTE III – PAGAMENTO DOS CREDORES

### Disposições Gerais

Todos os Créditos são novados por este Plano e seus respectivos Anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresse de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis.

Forma, início, deságio, carência dos Pagamentos e Capitalização de Juros dos Créditos.

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os Credores devem informar à **FNA Transportes Ltda- Em Recuperação Judicial** as suas respectivas contas bancárias para esse fim. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

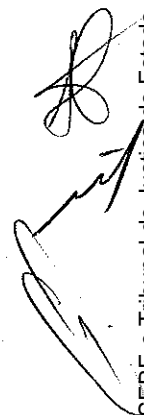


### Data do Pagamento.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação previstos no Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

### Valores.

Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da relação de credores elaborada pelo administrador judicial nos termos do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005. O Plano foi elaborado com base no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, que foi, por sua vez, feito com base na proporção entre a relação de credores do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005, e a capacidade de pagamento projetada da **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial**. Por este motivo, mesmo em caso de modificação da classificação e/ou de acréscimo de valores de Créditos detidos pelos Credores, o valor total a ser pago pela **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** será sempre a soma dos Créditos em cada uma das classes, constantes da relação de credores do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005. Sobre essas modificações de classificação de Créditos e/ou de acréscimo de valores não haverá a incidência de juros e correção monetária ou cambial, a partir da Data do Pedido, exceto no que se refere às disposições pertinentes do Plano. Até a Data do Pedido, salvo previsão em contrário no Plano, haverá a incidência de juros e correção monetária de



acordo com os critérios previstos nos instrumentos de dívida que deram origem aos respectivos Créditos e, a partir da Data do Pedido, incidirão exclusivamente os encargos previstos no Plano.

#### Quitação.

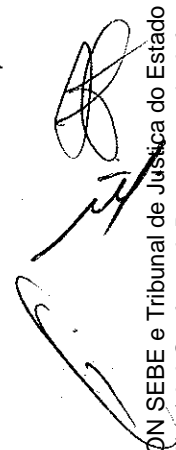
O integral pagamento e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial.**, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial.**

#### Início.

Os pagamentos dos Créditos terão início 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano, com exceção dos créditos trabalhistas. Os créditos serão capitalizados a partir da Data do Pedido pelas taxas de juros incidentes sobre cada uma das classes de Créditos conforme descrito nas cláusulas seguintes.

#### Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da Lei 11.101/2005, sem deságio.

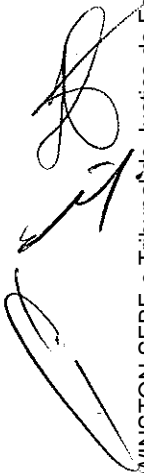


Antecipação de pagamentos.

A **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** poderá, a seu critério, antecipar total ou parcialmente os pagamentos dos Credores Trabalhistas, respeitado o prazo de 1 (um) ano a que se refere o art. 54 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS

| CREDOR                          | CPF            | CRÉDITO       |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| ADEMIR INACIO MOREIRA           | 065.960.008.00 | R\$ 7.207,85  |
| ADRIANO BARBOSA JUNQUEIRA       | 087.318.388.63 | R\$ 2.000,00  |
| AMAURI MANOEL CORDEIRO          | 500995079.00   | R\$ 13.074,00 |
| ANDRE APARECIDO BARBOZA         | 303.812.848.16 | R\$ 9.410,96  |
| ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO     | 673.918.263.91 | R\$ 4.800,00  |
| CARLOS AMADEU CASARIM           | 196.923.498-96 | R\$ 1.901,69  |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA         | 516933999.20   | R\$ 3.771,14  |
| DANILO ANTONIO CASARIM          | 228.720.028.20 | R\$ 13.986,62 |
| EDISON FRANCELINO BUENO         | 261360788.21   | R\$ 9.803,96  |
| EGIVALDO BARBOSA DA SILVA       | 877.012.948.72 | R\$ 9.672,34  |
| FABIO ROGERIO FERRAZ            | 123.771.178.99 | R\$ 13.500,00 |
| GERSON ANDRADE VIEIRA           | 410.493.655.34 | R\$ 8.362,26  |
| IGOR CASARIM                    | 337.178.178-09 | R\$ 16.017,58 |
| IZABEL OLIVEIRA SILVA           | 396.714.418-66 | R\$ 4.452,32  |
| JAINÉ DE OLIVEIRA               | 087.216.569.83 | R\$ 20.098,13 |
| JOÃO MARCOS MARINHO DE OLIVEIRA | 389.894.718.18 | R\$ 3.253,55  |
| JOAO SANDRIEL DA SILVA          | 295.943.428.54 | R\$ 7.283,30  |
| JORGE LUIS BASSI                | 050.225.738.57 | R\$ 7.000,00  |
| JORGE MARTINS DA SILVA          | 531.919.608.30 | R\$ 12.800,00 |
| JOSE LUDOVICO SOBRINHO          | 509.180.524.91 | R\$ 4.902,86  |
| JOSE OLIVEIRA                   | 053.905.068.71 | R\$ 8.174,14  |
| JOSE VICENTE DA SILVA           | 079.161.448.40 | R\$ 3.000,00  |
| MARCIO LUIS SAMPAIO CARLOS      | 215.783.058.8  | EM ANDAMENTO  |
| MARCO ANTONIO NAZATO            | 273.256.398.64 | R\$ 19.217,14 |
| MARIA DO CARMO S MENDES         | 263.173.988.44 | R\$ 35.858,82 |
| NILSON LUIZ MENDONÇA            | 068.216.518.25 | R\$ 3.000,00  |
| NORIVAL PACHECO DOS SANTOS      | 095.889.618.66 | R\$ 11.707,73 |
| ODAIR GONÇALVES DA SILVA        | 069.843.268.18 | R\$ 11.480,69 |



|  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| OSMAR ADÃO GRANDINO                    | 046.635.138.08 | R\$ 30.000,00         |
| PAULO DUARTE BOSCARIOL                 | 273.617.838.64 | R\$ 114.990,00        |
| PAULO HENRIQUE MENDES                  | 355.039.358.02 | R\$ 35.282,61         |
| PAULO ROBERTO PIOBELO                  | 303.265.238.39 | R\$ 7.282,03          |
| PAULO SEVERINO DE MELO                 | 148.301.978.03 | R\$ 9.881,56          |
| PEDRO PEREIRA                          | 045.551.178.08 | R\$ 10.000,00         |
| REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA        | 160.677.858.70 | R\$ 25.000,00         |
| ROGERIO DE CAMPOS FERRAZ               | 924.489.898.87 | R\$ 5.600,00          |
| ROSANA APARECIDA MILANEZ               | 222.083.978.86 | R\$ 14.500,00         |
| SEBASTIÃO BENTO DA SILVA               | 056.798.558.01 | R\$ 6.700,00          |
| WAGNER MARIA DOS SANTOS                | 067.516.545.88 | R\$ 3.398,72          |
| WLAMIR SCANDIUZZI FERREIRA             | 078.676.348.51 | R\$ 9.000,73          |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS</b> |                | <b>R\$ 537.372,73</b> |

### Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real serão pagos com deságio de 60% (sessenta por cento) de seus Créditos, da seguinte forma: (1) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros; (2) amortização do Crédito em 8 (oito) anos, em 16 (dezesesseis) parcelas semestrais iguais e sucessivas; e (3) incidência de juros à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros mensais, capitalizados semestralmente, pagos a partir do final do período da carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

| RELAÇÃO DE<br>CREDORES FINANCEIROS |  |  |
|------------------------------------|--|--|
|                                    |  |  |

| CREDOR           | CNPJ               | CRÉDITO        |
|------------------|--------------------|----------------|
| BANCO ITAU       | 60.701.190.0001-04 | R\$ 99.775,09  |
| BANCO ITAU       | 60.701.190.0001-04 | R\$ 31.500,00  |
| BANCO ITAU       | 60.701.190.0001-04 | R\$ 39.000,00  |
| BANCO VOLKSWAGEM | 59.109.165.0001-49 | R\$ 15.718,81  |
| BANCO VOLKSWAGEM | 59.109.165.0001-49 | R\$ 9.984,98   |
| UNICRED          | 03.055.269.0001-63 | R\$ 379.010,88 |



|  |                    |                       |
|--|--------------------|-----------------------|
| BANCO SANTANDER                            | 90.400.888.1575-56 | R\$ 419.244,42        |
| <b>TOTAL DE CREDITORES<br/>FINANCEIROS</b> |                    | <b>R\$ 994.234,18</b> |

### Créditos Quirografários

Os Créditos Quirografários, serão divididos e pagos da seguinte forma:

O valor correspondente será pago com deságio de 60% (sessenta por cento) do total dos Créditos Quirografários e será pago aos Credores Quirografários da seguinte forma: (1) carência de 4 (quatro) anos a partir da Homologação Judicial do Plano para pagamento de principal e juros; (2) amortização do Crédito em 8 (oito) anos, em 16 (dezesesseis) parcelas semestrais sucessivas; (3) incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros ao mês, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

| RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS |   |                     |                |
|--------------------------------------|---|---------------------|----------------|
| CREDOR                               | ENDEREÇO  | C.N.P.J.            | R\$            |
| ACE SEGURADORA                       | AV REBOLÇAS Nº3970 PINHEIROS SÃO PAULO                | 03.502.099/0001-18  | R\$ 8.228,57   |
| ALLIANZ SEGUROS                      | RUA BOA MORTE Nº1827 CENTRO PIRACICABA                | 061.573.796.0001-66 | R\$ 33.889,15  |
| ANDORINHA PARAFUSOS LTDA.            | AV RUI BARBOSA Nº150 VL RESENDE PIRACICABA            | 46.340.832.0001-58  | R\$ 332,60     |
| ANTONIO CASARIM                      | AV DO CAFÉ 799 AP 114 - PIRACICABA                    | 067.299.043.28      | R\$ 338.000,00 |
| ANTT                                 | ROD REGIS BITTENCOURT KM 445 REGISTRO SP              | 04.898.488/0001-77  | R\$ 550,00     |
| ARGO SEGUROS BRASIL SA               | AV DAS NAÇÕES UNIDAS Nº12399 CIDADE MONSOES SÃO PAULO | 14.868.712.0001-31  | R\$ 37.862,67  |
| ARV LOPES AUTO PECAS MEC LTDA        | RUA JULIO MESQUITA FILHO Nº150                        | 13.963.675.0001-88  | R\$ 299,50     |

|  |   |                    |               |
|--|---|--------------------|---------------|
|  | PIRACICABA  |                    |               |
| ASSECONT TECNOLOGIA EPP                  | RUA MARIO Nº194 VL ROMANA SÃO PAULO                             | 13.369.340/0001-36 | R\$ 248,00    |
| ASSOCIACAO EMP DIST IND UNINORTE         | RUA LUIZ SILVERIO Nº120 DIDT UNINORTE<br>PIRACICABA             | 04.898.463/0001-73 | R\$ 39.000,00 |
| AUTO POSTO MIRA                          | RUA BOTOCUDOS Nº234 VL ANASTACIO SÃO<br>PAULO                   | 46.338.968/0001-23 | R\$ 19.000,00 |
| AUTO POSTO QUINTA DO MARQUES             | ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº345<br>SÃO ROQUE                | 09.472.083.0001-96 | R\$ 3.277,14  |
| AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE<br>MIRACAT | ROD REGIS BITTENCOUT S/N KM 391 VL<br>KAMAIT MITACATU SP        | 05.084.807.0001-73 | R\$ 6.258,22  |
| AUTO VIDROS PECAS E COMERCIO VR<br>LTDA  | AV RUI BARBOSA Nº150 VL RESENDE<br>PIRACICABA                   | 46.340.832.0001-58 | R\$ 220,00    |
| AUTOTRAC                                 | RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ Nº2634<br>PAULINIA               | 40281347/0001-74   | R\$ 18.831,66 |
| BATERIA FORTEX LTDA                      | AV SANTA ROSA Nº 463 VL AREIAO<br>PIRACICABA                    | 66.709.601.0001-86 | R\$ 5.134,16  |
| BONATO E CIA LTDA                        | AV DR PAULO DE MORAES Nº1216<br>PIRACICABA                      | 54.404.678.0001-69 | R\$ 395,04    |
| BRASILTEC LOGISTICA LTDA                 | AV CANGAIBA Nº3885 SÃO PAULO                                    | 02.966.203.0001-62 | R\$ 2.240,17  |
| BRUNO FERNANDO CABRINI E CIA<br>LTDA     | AV ANTONIA PAZZINATO STURION Nº1385<br>PIRACICABA               | 09.090.139/0001-00 | R\$ 775,00    |
| C C DE ARAUJO TRANSPORTES                | RUA CRISTOVAO DE GOUVEIA Nº 191 PQ<br>ANHAGUERA SÃO PAULO       | 04.304.921.0001-07 | R\$ 730,00    |
| CASA DA BORRACHA LTDA                    | RUA SANTA CRUZ Nº500 PIRACICABA                                 | 53.387.205.0001-38 | R\$ 108,64    |
| CASA OLIVETTI EQPTO CONTRA<br>INCENDIO L | AV SÃO PAULO Nº1054 PAULICEIA<br>PIRACICABA                     | 53.921.433.0001-46 | R\$ 615,00    |
| CDC BRASIL DISTR DE TECNOLOGIAS<br>ESP L | AV RUI BARBOSA Nº2529 VL IPE SÃO JOSE<br>DOS PINHAIS PR         | 05.607.657.0001-35 | R\$ 638,19    |
| CEZARIO MENDES COM. SERV. LTDA           | RUA NOSSA SENHORA AS PENHA Nº8 RONDA<br>ARAÇARIGUAMA            | 07.836.873/0001-88 | R\$ 1.405,00  |
| CGMP                                     | RUA MINAS BOGASIAN, 253 - OSASCO-SP                             | 04.088.208/0001-68 | R\$ 40.000,00 |
| COMERCIAL CONTATO LTDA                   | AV DR CASSIO PACOAL PADOVANI Nº155 PQ<br>STA CECILIA PIRACICABA | 43.242.858.0001-75 | R\$ 6.888,00  |
| DANILO RADIADORES LTDA                   | RUA ABEL FRANCISCO PEREIRA Nº531<br>JARAGUA PIRACICABA          | 18.975.400.0001-88 | R\$ 180,00    |
| DISPLATO EMBREAGENS LTDA                 | AV ROMA Nº755 PIRACICABA  | 53.030.680/0001-52 | R\$ 2.639,00  |
| DIST. DE ALIM.S.PAULO DE<br>PIRACICABA L | RUA RAFAELA ZANIN Nº 167 PQ CONCEIÇÃO<br>II PIRACICABA          | 65.679.029.0001-97 | R\$ 6.805,00  |
| DOLLY TRUCK LTDA                         | RUA MS. ANTONIO MARTINS SILVA Nº309<br>STA TEREZINHA PIRACICABA | 20.305.981.0001-92 | R\$ 1.900,00  |
| DROGAFARMACEUTICA MATRIZ                 | AV DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI Nº1900<br>MORUMBI PIRACICABA     | 54.375.647.0001-27 | R\$ 1.780,00  |

|                                       |  |                     |                |
|---------------------------------------|--|---------------------|----------------|
| EDUARDO W. B. NETO COM. ART. PLAST. L | RUA AL 2º SARGENTO ANDIRAS NOGUEIRA DE ABREU Nº469 SÃO PAULO | 18.663.510.0001-04  | R\$ 390,00     |
| EDUARDO W. B. NETO COM. ART. PLAST. L | AL SARGENTO ANDIRAS NOGUEIRA DE ABREU Nº221 PQ NOVO MUNDO    | 18.663.510/0001-04  | R\$ 390,00     |
| EMILIA SAYOKO - ELETRICA SP           | RUA BOTOCUDOS Nº131 VL ANASTACIO SÃO PAULO                   | 12.396.288.0001-44  | R\$ 807,00     |
| ESPAÇO GRIL - MARMITEX                | RUA PADRE FERNANDO GUARDA Nº1610 STA ROSA PIRACICABA         | 08.742.731.0001-14  | R\$ 1.113,00   |
| FERNANDO TELEFONICA                   | RUA ANTONIO DA SILVA Nº271 STA SILVIA PIRACICABA             |                     | R\$ 4.492,40   |
| FORÇA MERCANTIL FORMENTO              | RUA TREZE DE MAIO CENTRO PIRACICABA                          | 05.669.948/0001-58  | R\$ 9.000,00   |
| FREIOS REZENDAO LTDA                  | RUA AUGUSTO DE LELLO Nº100 STA ROSA PIRACICABA               | 04.437.902.0001-40  | R\$ 2.588,30   |
| FREIOTEC COM DELONAS PARA FREIOS      | RUA BENJAMIN CONSTANT Nº2795 PAULISTA PIRACICABA             | 54.408.778.0001-63  | R\$ 629,00     |
| GALANTEC CONS EM ANALISE DE RISCO LTD | RUA IMPERADOR TIBERIO Nº114 JD IMPERADOR AMERICANA           | 18.678.871.0001-49  | R\$ 3.927,98   |
| GONÇALVES E GONÇALVES A.P.CUIABA LTDA | ROD BR 394 CUIABA MT   | 01.824.173/0001-97  | R\$ 999,99     |
| GOTT - IBAMA                          | RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA Nº 188 JD STA FE SÃO PAULO       | 09.441.090.0001-20  | R\$ 110,00     |
| GUILHERME FERNANDO PENTEADO           | RUA SILVA JD Nº581 PIRACICABA                                | 00.985.840/0001-50  | R\$ 2.100,00   |
| IBAMA                                 | AL TIETE Nº637 CERQUERA CESAR SÃO PAULO                      | 03.659.166/0024-07  | R\$ 1.713,83   |
| INFRALINK SERVICOS DE INFRA - ES      | RUA ARTUR DE AZEVEDO Nº175 CERQUERA CESAR                    | 01.704.331.0001-75  | R\$ 6.939,40   |
| J.A.V NASCIMENTO FREIOS E PECAS ME    | AV STA CRUZ DO RIO PARDO Nº41 TAQUARAL PIRACICABA            | 12.329.616.0001-90  | R\$ 970,72     |
| JOSE DE MELO MENDES ME                | RUA STA CATARINA Nº73 JD SÃO JOAO BATAGUASU MS               | 09.143.210.0001-03  | R\$ 326,00     |
| L.L.J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  | RUA JOAO CONTANTE CARRARA Nº112 BAURU                        | 03.858.939.0001-80  | R\$ 2.200,00   |
| LEANDRO R LOPES ME                    | RUA AUGUSTO DE LELLO Nº100 STA ROSA PIRACICABA               | 04.359.595.0001-27  | R\$ 3.135,67   |
| LINDA ESMERALDA                       | RUA MANOEL MARTINS DA ROCHA Nº6 SÃO PAULO                    | 012.255.027.0001-04 | R\$ 198,00     |
| LONAS SAO RAFAEL COM DE LONAS LTDA    | RUA JOAO ALVES DE ARAUJO Nº129 PQ ORLANDA I PIRACICABA       | 09.676.342.0001-09  | R\$ 2.140,00   |
| MANOEL FRAGOSO E CIA                  | ROD BR 316 KM 268 DOM EXPEDITO LOPES PI                      | 06.759.096/0002-33  | R\$ 1.055,06   |
| MARCOS ROGERIO ROCHA ME               | RUA MOEMA Nº 464 VL VIADUTO TUPA SP                          | 08.089.009/0001-22  | R\$ 900,00     |
| MARIA DO CARMO DOS SANTOS             | R WALTRUDES CORREA 224 SÃO PAULO SP                          | 263.173.988-44      | R\$ 135.735,00 |

|  |   |                    |                |
|--|---|--------------------|----------------|
| MENDES                                   |   |                    |                |
| MARIA REGINA FOLTRAN SPADA               | RUA ALFREDO GUEDES Nº375 ALTOS<br>PIRACICABA              | 01.296.582.0001-68 | R\$ 621,00     |
| MORELATE DIST AUTO PEAS                  | RUA VALENTINO CARDOSO Nº05 JD<br>JARAGUA PIRACICABA       | 04.125.812.0007-00 | R\$ 5.620,46   |
| MULTITRAC COM E MANUT DE<br>RASTREADORES | RUA MARIA DE LOUDES DANTE<br>INNOCENTINº200 SÃO PAULO     | 07.812.651.0001-25 | R\$ 48.037,50  |
| MUNDIAL ESCOLTAS DE CARGAS<br>EXCEDENTES | RUA CARMINE TESTA Nº381 JD CAXAMBU<br>PIRACICABA          | 19.472.425.0001-21 | R\$ 500,00     |
| MUTEX SERV E TRANSP LTDA                 | RUA CRISTOVAO DE GOUVEIA Nº 191 PQ<br>ANHAGUERA SÃO PAULO | 08.008.626/0001-56 | R\$ 862,00     |
| NC SILVEIRA USINAGENS LTDA               | AV SÃO PAULO Nº1126 PAULICEIA<br>PIRACICABA               | 07.637.650/0001-91 | R\$ 135,60     |
| NEXTEL                                   | AL SANTOS Nº2356 CERQUERA CESAR SÃO<br>PAULO              | 66.970.229.0001-67 | R\$ 13.032,47  |
| NHO-QUIM PNEUS                           | AV DONA FRANCISCA Nº239 VL RESENDE<br>PIRACICABA          | 49.398.423/0001-09 | R\$ 2.010,00   |
| NIVALDO LUIZ MENDES                      | RUA DR VICENTE DE OLIVEIRA 213 -<br>PIRACICABA            | 067.607.968-70     | R\$ 168.406,00 |
| NR ADM DE NECS HUMANOS LTDA              | RUA ANDRE MONOJO Nº135 CENTRO<br>OSASCO                   | 05.972.359/0010-35 | R\$ 430,47     |
| PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA                 | RUA CARD JOSEPH CALDJIN Nº910 JD EULINA<br>CAMPINAS       | 61.2954.730/001-58 | R\$ 5.000,00   |
| PAZETTI E PAZETTI COMERCIO DE<br>PECAS   | ROD CORNELIO PIRES SN KM 56 RIO DAS<br>PEDRAS             | 07.795.660/0001-55 | R\$ 2.064,00   |
| PIQUERI COMERCIO E DIST DE AUTO<br>PEÇAS | RUA CORONEL BENTO BICUDO Nº767 CASA<br>VERDE SÃO PAULO    | 60.672.441.0001-61 | R\$ 2.164,51   |
| PIRACEMA VEICULOS LTDA                   | ESTRADA ANTONIO ABDALA Nº1010<br>PIRACICABA               | 54.382.742/0001-58 | R\$ 8.882,44   |
| PONTUAL COURRIER                         | RUA HEITOR PENTEADO Nº2177 SÃO PAULO                      | 11.482.424/0001-56 | R\$ 246,00     |
| POSTO DE MOLAS CONTRAMAO                 | RUA YAMAGUTI KANKIT Nº3021 TRES<br>LAGOAS                 | 17.096.351/0001-40 | R\$ 449,50     |
| POSTO DE SERVICOS NOVA CASTELO<br>LTDA   | ROD PRES CASTELO BRANCO KM 53,20<br>ARAÇARIGUAMA          | 60.579.836/0001-14 | R\$ 14.660,36  |
| PRECISAO ELETRODIESEL LTDA - ME          | RUA RICARDO MELOTTO Nº 633 PIRACICABA                     | 00.001.050.0001-93 | R\$ 1.844,00   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>PIRACICABA    | RUA ANTONIO CORREIA BARBOSA Nº2233<br>PIRACICABA          | 46.341.038/0001-2  | R\$ 334,92     |
| QUALY CESTAS EXPRESS LTDA                | RUA FORTALEZA JD REPRESA SANTANA DE<br>PARNAIBA           | 17.703.413.0001-35 | R\$ 2.403,40   |
| R. ORLANDO COM DE BEBIDAS LTDA           | RUA BOTUCATU Nº 150 JARAGUA<br>PIRACICABA                 | 43.119.296/0001-77 | R\$ 78,00      |
| RADAR BORRACHAS                          | RUA ITAUNA Nº846 VL MARIA SÃO PAULO                       | 03.783.066.0001-93 | R\$ 1.493,26   |

|                                       |   |                    |               |
|---------------------------------------|---|--------------------|---------------|
| RAPHAEL ALVARES DA MATA               | RUA JOSE PIRES CAMARGO Nº3079 BAURU                     |                    | R\$ 635,30    |
| RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA      | ROD PIRACICABA /ANHEMBIKM 3.5 SN NOVA SUIÇA PIRACICABA  | 05.739.585.0001-80 | R\$ 11.701,01 |
| RENOVE RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA   | ROD SP308 PIRACICABA CHARQUEADA                         | 07.208.509/0001-73 | R\$ 110,00    |
| RESSOLAGEM FAISCA EIRELI              | RUA SEBASTIAO PINTO SALGADO Nº41 JD SÃO LUIS PIRACICABA | 48.194.518.0001-30 | R\$ 4.230,32  |
| RETIFICA SÃO CRISTOVAM                | RUA STA LIDIA Nº480 AREIAO PIRACICABA                   | 51.419.257.0001-13 | R\$ 3.683,33  |
| REZENDIESEL                           | AV STA ROSA Nº321 VL AREIAO PIRACICABA                  | 03.934.930.0001-00 | R\$ 750,00    |
| RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA         | AV DR PAULO DE MORAES Nº926 PIRACICABA                  | 54.374.525.0001-16 | R\$ 747,70    |
| RM COM SERV DE PALLETS LTDA           | RUA ANDRADINA Nº77 OSASCO SP                            | 07.081.212.0001-90 | R\$ 480,00    |
| ROBERTO LIMA DANIEL                   | RUA CAETANO SAPIERI Nº628 VL CID UNIVERSITARIA BAURU    | 05.310.874/0001-69 | R\$ 1.137,50  |
| SILVA & MAZZERO LTDA                  | RUA FAGUNDES VARELA Nº343 PIRACICABA                    | 00.946.239/0001-59 | R\$ 2.013,00  |
| SIND COND VEIC ROD FRET USIN E TRANSP | RUA SANTA CRUZ Nº1229 PIRACICABA                        | 51.329.837/0001-10 | R\$ 1.835,90  |
| SINDETRAP - SINDICATO DE TRANSPORTES  | RUA AFREDO GUEDES Nº1949 ALTO PIRACICABA                | 51.329.837/0001-10 | R\$ 1.515,00  |
| SINDICAPRI                            | RUA AFREDO GUEDES Nº1949 ALTO PIRACICABA                | 51.329.837/0001-10 | R\$ 772,73    |
| SINDICARGAS SP                        | RUA FREDERICO ABRANCHES Nº238 STA CECILIA SÃO PAULO     | 00.183.352/0001-20 | R\$ 264,02    |
| SINDTRAN SIN TRAB TRANSP ROD          | RUA BOA ESPERAÇA Nº254 VL SEABRA BAURU                  | 51.510.642/0001-71 | R\$ 100,16    |
| STAPACK COM. DE PRODS. DE EMB.EIRELI  | RUA SALVADOR ROQUE ROMANO Nº20 JD TATIANA SOROCABA      | 17.838.534/0001-94 | R\$ 924,00    |
| STILLUS FACTORING                     | RUA JOAO TEIXEIRA DA FROTA Nº1106 CENTRO PIRACICABA     | 01.222.670.0001-15 | R\$ 767,00    |
| TACOVEL RASTREADORES E TACOGRFO LTDA  | AV PASTEUR Nº275 PIRACICABA                             | 16.383.953/0001-16 | R\$ 187,37    |
| TECNOCENTER PIRACICABA T L EPP        | RUA ENG AGRONOMO ROMANO COURY JD CAXAM PIRACICABA       | 11.019.389.0001-33 | R\$ 484,00    |
| THIAGO GODOI DE LIMA                  | AV CARLOS FERREIRA ENDRES Nº12                          | 216.093.368-60     | R\$ 320,00    |
| TIETE VEICULOS SA                     | AV MARGINAL DIREITA Nº700 SÃO PAULO                     | 68.857.085/0001-62 | R\$ 2.416,53  |
| TIGER AUTO POSTO LTDA                 | AV PIRACICAMIRIM Nº2511 PIRACICABA                      | 61.128.799/0001-90 | R\$ 59.741,14 |
| TONINHO LUBRIFICANTE LTDA             | AV DR PAULO DE MORAS Nº1949 PAULICEIA PIRACICABA        | 66.568.734.0001-80 | R\$ 725,00    |
| TRANSIT DO BRASIL SA                  | AV BERNARDINO DE CAMPOS Nº348 PARAISO SÃO PAULO         | 02.868.267.0001-20 | R\$ 50.324,66 |
| TRANSPIONEIRA TRANSP E LOG LTDA       | RUA SUME Nº60 CID IND SATELITE GUARULHOS SP             | 13.713.781.0001-03 | R\$ 220,00    |

|  |   |                    |                         |
|--|---|--------------------|-------------------------|
| TURBO CENTER COMERCIO LTDA               | RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº419 VL<br>ANASTACIO SÃO PAULO         | 04.906.834/0001-11 | R\$ 800,00              |
| ULTRABASE SERVICOS DE ESCOLTA            | RUA JOSE RUCITTO Nº150 VL OLIVEIRA<br>TABOAO DA SERRA         | 14.491.843/0001-42 | R\$ 120,00              |
| VICK COM DE PLAST E METAIS LTDA          | RUA RIBEIRAO BRANCO Nº423 JD TREVO<br>CAMPINAS                | 45.877.115.0001-05 | R\$ 920,00              |
| VIDRACARIA PAULISTA ORIGINAL EPP         | AV PROF ALBERTO VOLLET SACHS Nº1511 VL<br>MONTEIRO PIRACICABA | 56.259.385.0001-60 | R\$ 475,00              |
| VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS               | AV PACAEMBU Nº1641 PACAEMBU SÃO<br>PAULO                      | 05.678.638/0001-08 | R\$ 2.909,83            |
| VILLAGRO                                 | RUA CHRISTIANO KILMEYERS Nº200 PQ IND<br>HARMONIA NOVA ODESSA | 07.802.880.0001-69 | R\$ 3.531,60            |
| VIVO - SP                                | AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI Nº1376 CID<br>MONÇÕES SÃO PAULO   | 02.558.157/0001-62 | R\$ 963,79              |
| W & MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA           | TVS ESPANHA Nº179 CID JARDIM<br>PIRACICABA                    | 00.849.629/0002-91 | R\$ 4.342,52            |
| WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO<br>LTDA | RUA ADOLF WURTH Nº557 JD SÃO VICENTE<br>COTIA                 | 43.648.971/0001-55 | R\$ 1.160,60            |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS</b> |   |                    | <b>R\$ 1.200.676,96</b> |

### Pagamentos dos Créditos Bancários.

Os Créditos bancários serão pagos com deságio de 60% do seu valor original, com carência de 4 (quatro) anos e terão seu prazo de vencimento alongado por 8 (oito) anos e pagos em 16 (dezesesseis) parcelas semestrais sucessivas, com incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros ao mês, pagos a partir do final do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

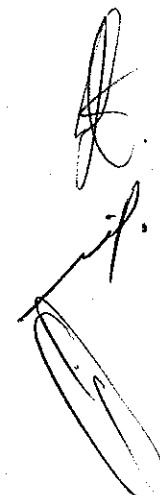
## Dação em Pagamentos de Bens Móveis e Imóveis

Admite a empresa, a possibilidade da liquidação de obrigações, no todo ou em parte, através de dação em pagamento de bens, caso decorridos os primeiros dois anos deste processo, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial via assembleia de credores, não ocorrer a venda proposta na inicial.

### BENS IMOBILIZADOS

| ITENS | BENS   | MATRÍCULA/PLACA  | VALOR<br>AVALIADO |
|-------|--|--|-------------------|
| 01    | IMÓVEL EDIFICADO MEDINDO 5000 m <sup>2</sup> DE TERRENO DENOMINADO LOTE 09 - QUADRA N - LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE - BAIRRO CAPIM FINO COM SALAS DE ESCRITÓRIO E ÁREA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MEDINDO 616 M <sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA - LIVRE DE ÔNUS | 86.491 - FICHA 1 - LIVRO 2 - PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - PIRACICABA-SP | R\$ 2.500.000,00  |
| 02    | IMÓVEL EDIFICADO MEDINDO 2.430,47 m <sup>2</sup> DENOMINADO LOTE 10 - QUADRA N - LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE - BAIRRO CAPIM FINO - COM ÁREA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - LIVRE DE ÔNUS   | 86.492 - FICHA 1 - LIVRO 2 - PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - PIRACICABA-SP | R\$ 2.000.000,00  |
| 03    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW  | FNA 8801   | 114.000,00        |
| 04    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 1999 - M. BEZ  | HWN 6961   | 71.000,00         |
| 05    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW  | FNA 8802   | 114.000,00        |
| 06    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2000 - SCANIA  | CLI 1032   | 99.000,00         |
| 07    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW  | FNA 8803   | 114.000,00        |
| 08    | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2005 - VW  | FNA 3303   | 47.000,00         |
| 09    | VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 2010 - VW  | FNA 5533   | 114.000,00        |

|    |  |          |            |
|----|--|----------|------------|
| 10 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW            | FNA 8814 | 114.000,00 |
| 11 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW            | FNA 8815 | 114.000,00 |
| 12 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW            | FNA 8805 | 110.000,00 |
| 13 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ        | CUE 4526 | 83.000,00  |
| 14 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW            | FNA 8817 | 114.000,00 |
| 15 | VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ        | CUE 4527 | 83.000,00  |
| 16 | VEÍCULO TIPO TOCO BAÚ ANO 1966 - M BEZ       | BXE 4577 | 30.000,00  |
| 17 | VEÍCULO TIPO TRUCK SIDER ANO 2010 - VW       | FNA 5588 | 118.000,00 |
| 18 | VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 1988 - M. BEZ  | CDL 4328 | 50.000,00  |
| 19 | VEÍCULO TIPO TRUCK BAÚ ANO 1988 - M. BEZ     | KOE 7359 | 50.000,00  |
| 20 | VEÍCULO TIPO TOCO SIDER ANO 2004 - VW        | DKW 2480 | 58.000,00  |
| 21 | REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1990 - FNV              | AAJ 7781 | 30.000,00  |
| 22 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8811 | 30.000,00  |
| 23 | REBOQUE ANO 1981 - GUERRA                    | BTO 7841 | 10.000,00  |
| 24 | REBOQUE ANO 1986 - RANDON                    | BWS 4282 | 10.000,00  |
| 25 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8812 | 50.000,00  |
| 26 | REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1993 -NOMA              | ADV 5042 | 30.000,00  |
| 27 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8813 | 50.000,00  |
| 28 | REBOQUE ANO 1990 - MIRA B                    | BTO 7773 | 30.000,00  |
| 29 | REBOQUE ANO 1987 - RODOVIARIO                | CNI 7573 | 10.000,00  |
| 30 | REBOQUE ANO 1976 - RODOVIARIO                | CPI 9163 | 10.000,00  |
| 31 | REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI   | CPG 0684 |            |





|    |  |          |                         |
|----|--|----------|-------------------------|
|    |  |          | 40.000,00               |
| 32 | REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI   | CPG 0675 | 40.000,00               |
| 33 | REBOQUE ANO 1986 -KRONE                      | BWT 7285 | 10.000,00               |
| 34 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8806 | 50.000,00               |
| 35 | REBOQUE ANO 1978 -GRAHL                      | BXG6926  | 10.000,00               |
| 36 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1986 - GUERRA    | BXE 5657 | 10.000,00               |
| 37 | REBOQUE TIPO BAÚ ANO 2010 -RODOFORTE         | FNA 8807 | 50.000,00               |
| 38 | REBOQUE ANO 1989 - RANDON                    | CLU 1537 | 10.000,00               |
| 39 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8808 | 50.000,00               |
| 40 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1988 - IDEROL    | BHW 1489 | 10.000,00               |
| 41 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8809 | 50.000,00               |
| 42 | REBOQUE ANO 1991 - RANDON                    | CPI 9049 | 10.000,00               |
| 43 | REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI   | CPG 0740 | 15.000,00               |
| 44 | REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE | FNA 8810 | 50.000,00               |
| 50 | REBOQUE ANO 1989 - RANDON                    | BYD 0670 | 10.000,00               |
|    | <b>Total Geral</b>                           |          | <b>R\$ 6.772.000,00</b> |



## PARTE IV – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Efeitos do Plano

Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** a seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

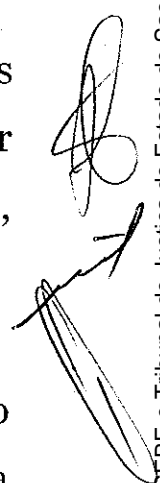
## PARTE V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Disposições Gerais

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá, observado o disposto no art. 61, §1º e §2º da 11.101/2005.

Cumprir destacar que as informações relacionadas à classificação e aos valores dos créditos inicialmente habilitados na Recuperação Judicial poderão sofrer alterações durante o curso processual, dependendo ainda dos resultados de eventuais impugnações, divergências e objeções ao referido plano.

Ademais, destaca-se ainda que compõem o Plano de Recuperação todos os contrato com garantia real, e com alienação fiduciária e leasing, garantias essas que permanecerão em nome do credor até o cumprimento integral do plano.



O Plano de Recuperação aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação, concedendo a recuperação judicial (i) obrigará a Recuperanda e seus credores, sujeitos à recuperação aos termos desse plano assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título; (ii) implicará, em relação à recuperanda e seus coobrigados avalistas/fiadores em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Após a aprovação e homologação do plano de recuperação judicial na forma da Lei, por força da novação disposta, serão extintas todas as ações de cobranças, execuções judiciais ou qualquer outro tipo de medida judicial ajuizada contra a recuperanda, seus coobrigados avalistas e fiadores, bem como quaisquer outras sociedades relacionadas, inclusive avais e fianças.

Encerramento da Recuperação Judicial. Cumpridas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da Data da Homologação Judicial, o juízo decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da Lei 11.101/2005.

Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão

consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente entregues. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma:

- FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial  
Rua João Leonardo Fustaino, 276 – CEP 13413-102  
Piracicaba, SP, Brasil, ou
- Diretamente ao Administrador Judicial nomeado que transmitirá imediatamente os contatos.

**F N A TRANSPORTES LTDA  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**Antonio Casarim**  
**Sócio Administrador**



**Nivaldo Luiz Mendes**  
**Sócio Administrador**



**Gilmar Tavares**  
**Contador**